



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

(Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8/666/93 e alterações)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel.

FORNECEDOR: TIM Celular S.A, CNPJ n.º 04.206.050/0001-80.

DO VALOR MENSAL: Até R\$ 1.858,60 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

Pato Bragado – PR, em 26 de junho de 2014.

Disel Dariane Bortolato

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronica Nº 468
de 26/06/14 FL. 02
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 3867
de 27/06/14 FL. 35
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE PR Nº _____
de 27/06/14 FL. _____
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 25 de junho de 2014.

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de despesas com telefonia móvel, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.001 – Gabinete do Prefeito

041221050.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.58.368 - Serviços de Telecomunicações

02.003 – Secretaria Municipal de Administração

041221050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.58.753 - Serviços de Telecomunicações

02.004 – Secretaria de Finanças

041231050.2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.39.58.1003 - Serviços de Telecomunicações

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103021450.2.041 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial

3.3.90.39.58.5650 - Serviços de Telecomunicações

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

154521300.2.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e urbanismo

3.3.90.39.58.2944 - Serviços de Telecomunicações

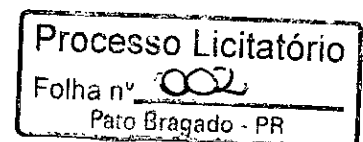
02.010 – Secretaria de assistência SOCIAL

082411500.2.054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.58.4271 - Serviços de Telecomunicações

02.013 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

206061600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.58.4725 - Serviços de Telecomunicações

02.005 – Secretaria de Educação e Cultura

123611150.2.012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.39.58.1308 - Serviços de Telecomunicações

02.007 – Secretaria de Esportes e Lazer

278121250.2.030 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

3.3.90.39.58.2555 - Serviços de Telecomunicações

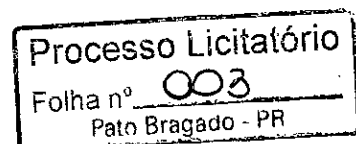
02.014 – Secretaria de Indústria e Comércio

226611650.2.062 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenv.

3.3.90.39.58.4971 - Serviços de Telecomunicações

Cordialmente,

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	368	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 348
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2002000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.58.00.00	SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2014 até 23/06/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

~~000,00~~
4.000

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	753	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 733
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.58.00.00	SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2014 até 23/06/2014

Empenhado no Período.... =	224,51
Liquidado no Período... =	224,51
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	3.792,79
Empenhado até o Período. =	31.929,44
Liquidado até o Período. =	31.929,44
Pago até o Período..... =	31.704,93
A Pagar Processado..... =	224,51
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	224,51

~~3.792,79~~
3.000,00

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1003	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 982
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.004	Secretaria de Finanças	
Funcional..... =	041231050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2011000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.58.00.00	SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2014 até 23/06/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



2.000

Processo Licitatório
Folha nº 006
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5650	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3967
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2041000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.58.00.00	SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2014 até 23/06/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Paçar Processado..... =	0,00
A Paçar não Processado.. =	0,00
Total a Paçar..... =	0,00

~~64.500,00~~
6.000

Processo Licitatório
Folha nº 007
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2944	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2924
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.58.00.00	SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2014 até 23/06/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	5.631,54
Liquidado até o Período. =	5.631,54
Pago até o Período..... =	5.631,54
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

~~4.000~~

4.000

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

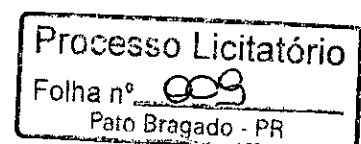
Conta..... =	4271	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4251
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082411500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2054000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.58.00.00	SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2014 até 23/06/2014

Empenhado no Período.... =	53,43
Liquidado no Período.... =	53,43
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	53,43
Empenhado até o Período. =	2.423,58
Liquidado até o Período. =	2.423,58
Pago até o Período..... =	2.423,58
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

~~24.000,00~~

2.000



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4725	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4705
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2060000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.58.00.00	SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2014 até 23/06/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	1.183,79
Empenhado até o Período. =	1.482,30
Liquidado até o Período. =	1.482,30
Pago até o Período..... =	1.482,30
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

~~16.800,00~~

1.500

Processo Licitatório
Folha nº 010
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

Conta..... =	1308	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1288
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2012000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.58.00.00	SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2014 até 23/06/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Jaco

Processo Licitatório
Folha nº 011
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2555	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2535
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.58.00.00	SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2014 até 23/06/2014

Empenhado no Período.... =	165,65
Liquidado no Período.... =	165,65
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	99,00
Empenhado até o Período. =	1.242,88
Liquidado até o Período. =	1.242,88
Pago até o Período..... =	1.077,23
A Pagar Processado..... =	165,65
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	165,65

165000,

Processo Licitatório
Folha nº 012
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

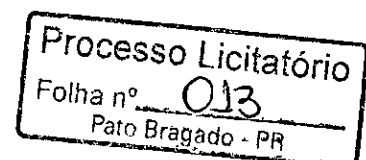
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4971	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4951
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.58.00.00	SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2014 até 23/06/2014

Empenhado no Período.... =	282,46
Liquidado no Período.... =	282,46
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	939,66
Liquidado até o Período. =	939,66
Pago até o Período..... =	657,20
A Pagar Processado..... =	282,46
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	282,46

16300





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: ASSESSORIA JURIDICA
PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: o Prefeito Municipal solicita parecer jurídico acerca da possibilidade de contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel.

REFERÊNCIA: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2014.

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2014 que o Secretário Municipal de Administração solicita a autorização para contratar serviços de telefonia móvel junto a empresa TIM CELULAR S.A.

Segundo ele, por ser esta a única operadora que dispõem de sinal que abrange todo o município, se torna inexigível a abertura de processo licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei nº 8.666/93, a qual institui normas para licitação, estabelece que:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

Informações repassadas pelo Secretário Municipal de Administração dão conta de que somente a empresa TIM CELULAR S/A possui torre de telefonia móvel devidamente instalada no município e, em razão disto, somente esta operadora consegue disponibilizar sinal capaz de cobrir pelo menos 70% (setenta por cento) da área territorial de Pato Bragado, enquanto outras operadoras disponibilizam sinal em alguns pontos específicos, não chegando a 15% (quinze por cento) de cobertura.

Processo Licitatório
Folha nº 014
Pato Bragado - PR

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

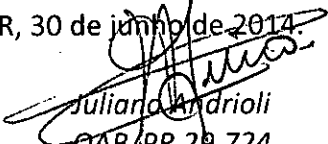
A demonstração da cobertura e serviço pode ser facilmente verificada através de consulta aos sites oficiais das operadoras, bem como o da ANATEL, a qual demonstrou como sendo a TIM CELULAR S.A a única operadora com torre instalada no município, à Rua Paranaguá.

Passando à análise da minuta contratual, detectamos de igual maneira, ter sido o mesmo elaborado em perfeita observância ao comando legal do art. 55, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Ante o exposto, estando comprovada a inviabilidade de competição, ante a inexistência de outra operadora de telefonia móvel pessoal nessa localidade, e, considerando, ainda, as justificativas apresentadas tanto pela Comissão Permanente de Licitação quanto pelo Secretário Municipal de Administração, bem como a apresentação da regularidade fiscal por parte da Contratada, opinamos favoravelmente pela formalização do contrato, de forma direta, face à inexigência de licitação.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 30 de junho de 2014.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 015
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços de telefonia móvel, a serem disponibilizadas aos agentes políticos e outros servidores, com intuito de facilitar a comunicação relacionada ao serviço público municipal, conforme identificação nos itens abaixo relacionados:

ITEM 01:

12 linhas no plano Liberty 200:

Assinatura individual de \$68,90.

Franquia de 200 minutos de ligações locais para telefones fixos e outras operadoras.

Ligações ilimitadas para outros TIM em todo o Brasil utilizando o CSP 41.

Ligações Locais para fixo e outras operadoras após franquia: \$0,42

Ligações de Longa Distância para fixo e outras operadoras após franquia: \$1,49

Pacote de Dados (opcional) de 1Gb: \$49,90. Após franquia haverá redução da velocidade para 100 kbps.

Aparelho em Comodato: Samsung Galaxy Pocket Plus

ITEM 02:

22 linhas no plano Liberty 100:

Assinatura individual de \$46,90.

Franquia de 100 minutos de ligações locais para telefones fixos e outras operadoras.

Ligações ilimitadas para outros TIM em todo o Brasil utilizando o CSP 41.

Ligações Locais para fixo e outras operadoras após franquia: \$0,42

Ligações de Longa Distância para fixo e outras operadoras após franquia: \$1,49

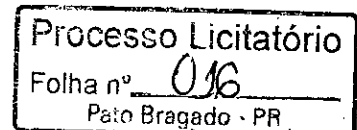
Aparelho em Comodato: Nokia 220

FORNECEDOR

TIM Celular S.A, CNPJ n.º 04.206.050/0001-80, com sede na Avenida Giovanni Gronchi, n.º 7143 – Cidade de São Paulo.

RAZÃO DA ESCOLHA

Única empresa que possui torre de telefonia móvel devidamente instalada no município, e que possui sinal cheio deste sistema de telefonia em todos os locais de Pato Bragado. Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso I, e “caput” do Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREÇO

VALOR MENSAL: Até R\$ 1.858,60 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Conforme previsto na Lei de meios vigente, para todas as Secretarias envolvidas.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12 (doze) meses.

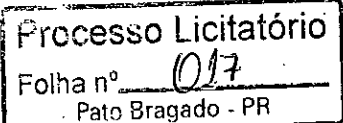
Pato Bragado – PR, em 26 de junho de 2014.

Dide/Daiane Bortolato

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Luiz Alberto Rosinski

Djoni Aleander Rohden



Resultado da Consulta

Dados da Entidade

Número/Nome: 4180372 - TIM CELULAR S.A.
CNPJ/CPF: 04206050000180 Número FISTEL: 50409314250
Serviço: 010 - SERVIÇO MOVEI PESSOAL Qtde. Estações: 1

Lista de Estação(ões) por Localidade

Estação	Nome	UF	Município	Bairro
691281149	PTBR01 - PATO BRAGADO	PR	Pato Bragado	CENTRO

Processo Licitatório
Folha nº 018
Pato Bragado - PR

Logradouro	Latitude	Longitude	Data Cadastro	Data 1º Lic.	Última Licença
RUA PARANAGUA - nº S/N	24S373600	54W132860	16/3/2009	7/4/2009	

Processo Licitatório
Folha nº 019
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


HOMOLOGAÇÃO

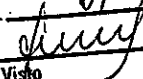
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2014.

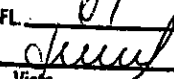
Objeto: Contratação dos serviços de Telefonia Móvel

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **TIM CELULAR S/A**, ao valor global de **R\$ 1.858,60 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)** para entrega das peças e serviços previstas neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 30 de junho de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3869
de 01/07/14 FL. 01
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 440
de 30/06/14 FL. 01
Visto 

Processo Licitatório
Folha nº 020
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2014.

Objeto: Contratação dos serviços de telefonia móvel

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração e Finanças encarregada de promover a contratação da empresa para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 30 de junho de 2014.


ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 024
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

DA: Secretaria municipal de Administração

OBJETO: Contratação Empresa para prestar serviço de sinal de Telefonia Móvel

JUSTIFICATIVA: A Administração Municipal de Pato Bragado se servia do serviço de Telefonia Móvel através de um plano que já está com prazo de vigência esgotado, não passível mais de prorrogação, feito através de Processo de Inexigibilidade por ser A TIM Celular S.A, a única operadora que dispõe de sinal que abrange a área do município e presente em toda região. A Nova proposta é um plano mais completo e de menor custo. Estas linhas serão disponibilizados para auxiliar nas atividades de diversas secretarias, nos serviços de plantões e emergências que o município oferece a população e demais atividades em que é necessário este meio de comunicação.

VALOR R\$: Plano Básico de 1.858,60 mensais.

Solicitado Por: Luiz Alberto Rosinski

Autorização do Secretário:

Assinatura: 

Carimbo:

Luiz Alberto Rosinski

CPF: 433.795.240-34

Data

25 / 06 / 2014

Secretário Munc. de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria:

Orgão:

Dotação: Conforme anexo

Data ____/____/____

Assinatura: _____

Carimbo:

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto () () ()

Autorização do Secretário:

Data ____/____/____

Assinatura: _____

Carimbo:

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura: _____


Carimbo:

Processo Licitatório

Folha nº 022

Pato Bragado - PR

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Leomar Rodhen" <leomar@patobragado.pr.gov.br>
De: leomar@patobragado.pr.gov.br
Para: luizar@patobragado.pr.gov.br
Data: 25/06/2014 08:49 (35 minutos atrás)
Assunto: Fw: Proposta TIM - Prefeitura de Pato Bragado - PR 
Anexos: | image001.jpg (78 KB)
| image002.jpg (20 KB)

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Juliano Pereira Dos Santos"
Data: 16/06/2014 10:18
Assunto: Proposta TIM - Prefeitura de Pato Bragado - PR
Para: "Leomar Rodhen"
Bom dia Sr. Leomar.

Segue abaixo as condições propostas para renovação do contrato da Prefeitura de Pato Bragado:

12 linhas no plano Liberty 200:

Assinatura individual de \$68,90.

Franquia de 200 minutos de ligações locais para telefones fixos e outras operadoras.

Ligações ilimitadas para outros TIM em todo o Brasil utilizando o CSP 41.

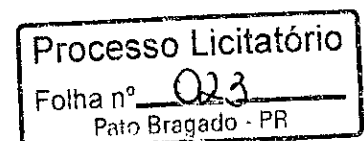
Ligações Locais para fixo e outras operadoras após franquia: \$0,42

Ligações de Longa Distância para fixo e outras operadoras após franquia: \$1,49

Pacote de Dados (opcional) de 1Gb: \$49,90. Após franquia haverá redução da velocidade para 100 kbps.

Aparelho em Comodato: Samsung Galaxy Pocket Plus


Luiz Alberto Rosinski
CPF: 433.795.240-34
Secretário Munic. de Administração



Description: <a data-cke-saved-href=

Demais linhas no plano Liberty 100:

Assinatura individual de \$46,90: *32 LINHAS.*

Franquia de 100 minutos de ligações locais para telefones fixos e outras operadoras.

Ligações ilimitadas para outros TIM em todo o Brasil utilizando o CSP 41.

Ligações Locais para fixo e outras operadoras após franquia: \$0,42

Ligações de Longa Distância para fixo e outras operadoras após franquia: \$1,49

Aparelho em Comodato: Nokia 220

Luiz A. Rosinski
Luiz Alberto Rosinski
CPF: 433.795.240-34
Secretário Munic. de Administração

Processo Licitatório
Folha nº 074
Pato Bragado - PR

			Despesa	vlr mensal	meses	total
8805-4760	Arnildo	Gabinete	368	R\$ 68,60	12	826,8
8815-6357	Mano	Gabinete	368	R\$ 68,60	12	826,8
8814-3144	Nilce	Gabinete	368	R\$ 46,90	12	826,8
9969-4399	Cavali	Gabinete	368	R\$ 46,90	12	562,8

R\$ 3.043,20

8805-4769	Luis Rosinski	ADM	753	R\$ 68,60	12	826,8
8809-2471	Vigilância	ADM	753	R\$ 46,90	12	562,8
8805-4927	Sem Uso	ADM	753	R\$ 46,90	12	562,8
9969-4659	Alexandre	ADM	753	R\$ 46,90	12	562,8

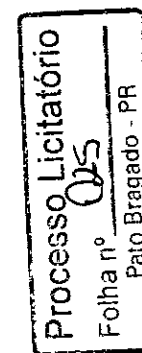
R\$ 2.515,20

9969-4608	John	Finanças	1003	R\$ 68,90	12	826,8
9969-4776	Djoni	Finanças	1003	R\$ 46,90	12	562,8

R\$ 1.389,60

8805-4986	Marciane	Saúde	5650	R\$ 68,90	12	826,8
8813-1699	Luis Beuren	Saúde	5650	R\$ 46,90	12	562,8
8811-5776	Debora	Saúde	5650	R\$ 46,90	12	562,8
9969-4384	Ivanir	Saúde	5650	R\$ 46,90	12	562,8
8809-2946	Tatu	Saúde	5650	R\$ 46,90	12	562,8
8809-2665	Charles	Saúde	5650	R\$ 46,90	12	562,8
8805-5543	Sidney	Saúde	5650	R\$ 46,90	12	562,8
8805-4990	Ambulância	Saúde	5650	R\$ 46,90	12	562,8
8803-0812	Pedro	Saúde	5650	R\$ 46,90	12	562,8

R\$ 5.329,20



		Despesa	vlr	mensal	meses	total
8805-5548	Lércio <i>e</i>	Obras	2944	R\$ 68,90	12	R\$ 826,80
9969-4425	Renato	Obras	2944	R\$ 46,90	12	R\$ 562,80
8813-8975	Obras	Obras	2944	R\$ 46,90	12	R\$ 562,80
8803-2278	Plantão Obras	Obras	2944	R\$ 46,90	12	R\$ 562,80
9941-8431	Jair Fincken	Obras	2944	R\$ 46,90	12	R\$ 562,80
9969-4503	Sabra	Obras	2944	R\$ 46,90	12	R\$ 562,80
Total						R\$ 3.640,80

8814-2982	Maidi <i>e</i>	Ação Social	4271	R\$ 68,90	12	R\$ 826,80
8805-4334	CT	Ação Social	4271	R\$ 46,90	12	R\$ 562,80
9969-4493	Ação Social	Ação Social	4271	R\$ 46,90	12	R\$ 562,80
Total						R\$ 1.952,40

8805-4919	Dirceu <i>e</i>	Agricultura	4725	R\$ 68,90	12	R\$ 826,80
9969-4774	Sérgio	Emater	4725	R\$ 46,90	12	R\$ 562,80
Total						R\$ 1.389,60


8805-4997	Nadir <i>e</i>	Educação	1308	R\$ 68,90	12	R\$ 826,80
Total						R\$ 826,80

8805-4925	Tcheco	Esportes	2555	R\$ 68,90	12	R\$ 826,80
Total						R\$ 826,80

8805-4810	Picão	Ind.	4971	R\$ 68,90	12	R\$ 826,80
8805-4993	Nelci	Ind.	4971	R\$ 46,90	12	R\$ 562,80
Total						R\$ 1.389,60

Processo Licitatório
 Folha n° 026
 Pató Bragado - PR

ExpressoLivre - ExpressoMail


Enviado por: "Leomar Rodhen" <leomar@patobragado.pr.gov.br>
De: leomar@patobragado.pr.gov.br
Para: neiva@patobragado.pr.gov.br
Data: 24/06/2014 16:32 (01:03 horas atrás)
Assunto: Fw: Proposta TIM - Prefeitura de Pato Bragado - PR 
Anexos: | image001.jpg (78 KB)
| image002.jpg (20 KB)

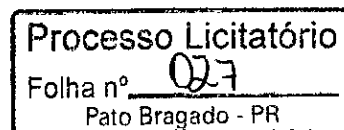
----- Mensagem encaminhada -----

De: "Juliano Pereira Dos Santos"
Data: 16/06/2014 10:18
Assunto: Proposta TIM - Prefeitura de Pato Bragado - PR
Para: "Leomar Rodhen"
Bom dia Sr. Leomar.

Segue abaixo as condições propostas para renovação do contrato da Prefeitura de Pato Bragado:

12 linhas no plano Liberty 200:
Assinatura individual de \$68,90.
Franquia de 200 minutos de ligações locais para telefones fixos e outras operadoras.
Ligações ilimitadas para outros TIM em todo o Brasil utilizando o CSP 41.
Ligações Locais para fixo e outras operadoras após franquia: \$0,42
Ligações de Longa Distância para fixo e outras operadoras após franquia: \$1,49
Pacote de Dados (opcional) de 1Gb: \$49,90. Após franquia haverá redução da velocidade para 100 kbps.
Aparelho em Comodato: Samsung Galaxy Pocket Plus

 Description: <a data-cke-saved-href=



Demais linhas no plano Liberty 100:

Assinatura individual de \$46,90.

Franquia de 100 minutos de ligações locais para telefones fixos e outras operadoras.

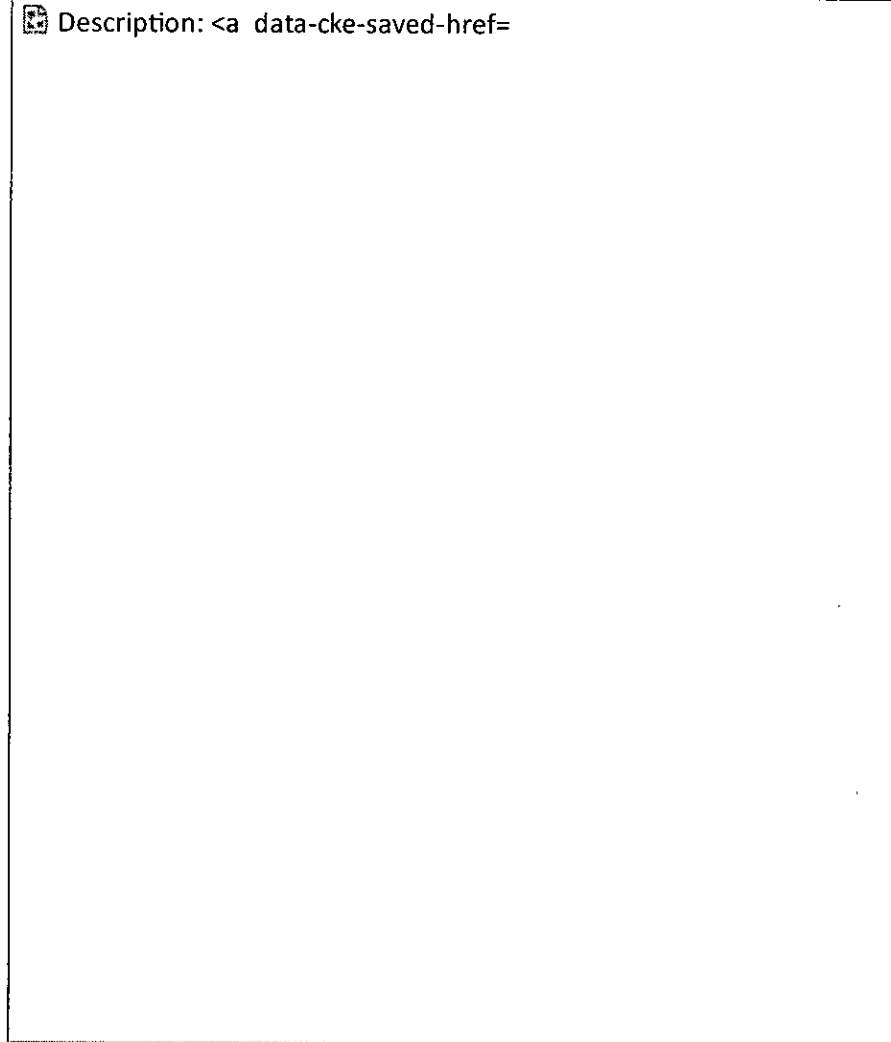
Ligações ilimitadas para outros TIM em todo o Brasil utilizando o CSP 41.

Ligações Locais para fixo e outras operadoras após franquia: \$0,42

Ligações de Longa Distância para fixo e outras operadoras após franquia: \$1,49

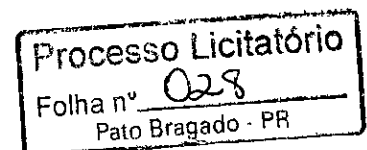
Aparelho em Comodato: Nokia 220

Description: <a data-cke-saved-href=




Att

Juliano P Santos



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Leomar Rodhen" <leomar@patobragado.pr.gov.br>
De: leomar@patobragado.pr.gov.br
Para: neiva@patobragado.pr.gov.br
Data: 24/06/2014 16:14
Assunto: Fw: Dados TIM 

072.582.787-45

6.134.190-8

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Juliano Pereira Dos Santos"
Data: 24/06/2014 11:29 (04:44 horas atrás)
Assunto: Dados TIM
Para: "Leomar Rodhen (leomar@patobragado.pr.gov.br)"
Bom dia Leomar,

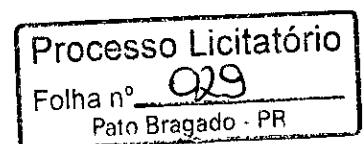
Segue os dados solicitados:

Nome Empresarial: TIM CELULAR S/A.
CNPJ: 04.206.050/0001-80
Endereço: AV. GIOVANNI GRONCHI, 7143 - SÃO PAULO

Lembrando que no preâmbulo do contrato precisa citar o termo de inexigibilidade, onde constará que apenas a TIM possui cobertura no município conforme informação da Anatel.

Att

Juliano





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIM CELULAR S.A.
CNPJ: 04.206.050/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:28:56 do dia 04/04/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2014.
Código de controle da certidão: **8478.865B.1E52.3E06**

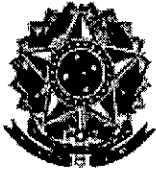
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Liberação por força de Decisão Liminar proferida em 01/04/2014 pelo Juiz Federal Paulo Cesar Duran em conjunto com a Nota Técnica Codac/Cobra/Dipef N° 1, de 15/07/2008 que ordena a liberação da certidão apesar da carga de novos Processos DEVEDORES, após a data de protocolo da Certidão.

Processo Licitatório
Folha nº 030
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 043282014-88888050
Nome: TIM CELULAR S.A.
CNPJ: 04.206.050/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, à transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 19/02/2014
Válida até 18/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Processo Licitatório
Número 034
Pato Bragado - PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04206050/0001-80
Razão Social: TIM CELULAR SA
Endereço: AV GIOVANNI GRONCHI 7143 / VILA ANDRADE / SAO PAULO / SP / 5724-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2014 a 22/07/2014

Certificação Número: 2014062304323832843948

Informação obtida em 26/06/2014, às 09:59:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 032
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TIM CELULAR S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.206.050/0001-80

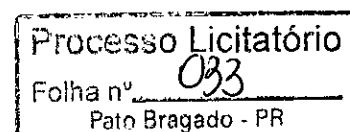
Certidão nº: 50059697/2014

Expedição: 26/06/2014, às 10:35:05

Validade: 22/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIM CELULAR S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.206.050/0001-80**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0096500-34.2006.5.01.0045 - TRT 01ª Região *
 0164300-38.2004.5.01.0049 - TRT 01ª Região *
 0110100-38.2005.5.01.0052 - TRT 01ª Região *
 0011100-07.2006.5.01.0060 - TRT 01ª Região *
 0000544-55.2011.5.01.0064 - TRT 01ª Região *
 0055600-14.2006.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
 0000552-86.2010.5.02.0016 - TRT 02ª Região *
 0001534-82.2011.5.02.0431 - TRT 02ª Região *
 0001798-28.2012.5.03.0014 - TRT 03ª Região *
 0002130-86.2012.5.03.0113 - TRT 03ª Região *
 0001954-32.2012.5.03.0138 - TRT 03ª Região *
 0001255-60.2010.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
 0000260-76.2012.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
 0001265-77.2010.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
 0000917-85.2011.5.04.0102 - TRT 04ª Região *
 0000725-49.2011.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
 0144200-92.2004.5.05.0003 - TRT 05ª Região *
 0101400-67.2005.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
 0009100-12.2007.5.05.0020 - TRT 05ª Região *
 0052600-93.2005.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
 0060500-57.2008.5.05.0464 - TRT 05ª Região *
 0147600-20.2009.5.06.0001 - TRT 06ª Região *
 0000023-71.2010.5.06.0011 - TRT 06ª Região *
 0001800-45.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região *
 0001854-21.2011.5.06.0141 - TRT 06ª Região *
 0000383-30.2012.5.06.0142 - TRT 06ª Região *





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0217900-03.2008.5.06.0143 - TRT 06ª Região *
0055300-06.2005.5.08.0007 - TRT 08ª Região *
0000011-60.2011.5.09.0004 - TRT 09ª Região *
0000080-05.2010.5.09.0012 - TRT 09ª Região *
0000100-19.2012.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
0000057-70.2012.5.09.0018 - TRT 09ª Região *
0089100-17.2008.5.09.0096 - TRT 09ª Região *
0161500-23.2008.5.09.0195 - TRT 09ª Região **
0001080-89.2010.5.09.0513 - TRT 09ª Região *
0146900-24.2008.5.09.0671 - TRT 09ª Região *
0001447-59.2010.5.12.0019 - TRT 12ª Região *
0004207-80.2012.5.12.0028 - TRT 12ª Região *
0005264-98.2010.5.12.0030 - TRT 12ª Região *
0007828-04.2011.5.12.0034 - TRT 12ª Região *
0905700-19.2007.5.12.0036 - TRT 12ª Região *
0000619-63.2011.5.12.0040 - TRT 12ª Região *
0164800-30.2005.5.15.0001 - TRT 15ª Região *
0229400-68.2004.5.15.0042 - TRT 15ª Região *
0019000-23.2004.5.15.0092 - TRT 15ª Região *
0001773-38.2010.5.15.0115 - TRT 15ª Região *
0000430-25.2011.5.15.0130 - TRT 15ª Região *
0131200-76.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região *
0001155-69.2011.5.20.0002 - TRT 20ª Região *
0000749-70.2010.5.20.0006 - TRT 20ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 50.

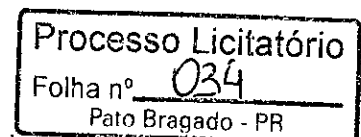
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

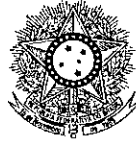
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

